

**Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Bocaiúva do Sul-PR**

Edital 002/2019 CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Bocaiúva do Sul – CMDCA, Carlos Diego Correa, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 94/95 com a alteração na Lei Municipal nº71/2006 faz publicar o segundo Edital para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

1. DAS DATAS

1.1 Inscrições serão realizadas de 22 de maio a 03 de junho na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 563, Centro de Bocaiúva do Sul, das 08h às 11h e das 13h às 17h

1.2 Reunião para Comissão Especial analisar as inscrições 04 de junho às 8h:30 min (apenas para membros da comissão)

1.3 Profissionais escolhidos pela comissão (assistente social e psicólogo) entrarão em contato com os candidatos para marcar a data e horário da avaliação psicossocial, em 05 de junho das 08h às 11h:30min e das 13h às 17h, estar atento ao telefone e e-mail indicados no momento da inscrição.

1.4 Avaliação Psicossocial dias 06, 07, 10 e 11 de junho das 8h às 12h e das 13 às 16 h, e no dia 12 de junho no período da manhã das 08h às 12h na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 563, Centro de Bocaiúva do Sul. A falta na avaliação psicossocial individual é de caráter eliminatório. Comparecer com 15 minutos de antecedência.

1.5 Avaliação psicossocial coletiva no dia 12 de junho, às 14h: 00 min. A falta na avaliação psicossocial coletiva é de caráter eliminatório. Comparecer com 15 minutos de antecedência

1.6 Lista dos aptos e inaptos a ser publicada no dia 17 de junho de 2019 no Jornal União (órgão de imprensa oficial do município), no site da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul e no mural da Secretaria de Assistência Social e da Prefeitura.

1.7 Devolutiva/Recurso: do dia 24 ao dia 28 de junho de 2019

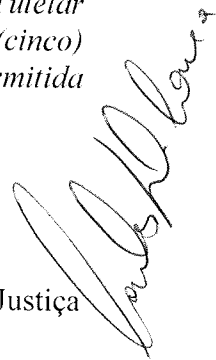
2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 Fica alterado o disposto no item 2.2 do edital 001/2019 publicado anteriormente, agora de acordo com a Lei 13.824 de 09 de maio de 2019, que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares: *“Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” (NR)*

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 A documentação necessária para a inscrição é a seguinte:

- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual;



**Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Bocaiúva do Sul-PR**

- Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná;
- Documentos oficial de identificação, RG, CPF, (original e cópia)
- Conta de água, luz ou telefone fixo, sendo uma via de maio de 2017(ou anterior) e outra de 2019, ou declaração com firma reconhecida de que reside no município a mais de 2 anos (cópia)
- Título de eleitor (original e cópia);
- Certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral;
- Histórico Escolar do Ensino Médio; (cópia)
- Certificado de curso básico de informática ou equivalente; (cópia)
- Declaração ou Documentos que comprovem a experiência na área de defesa ou atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro; (para candidatos que já atuaram como conselheiros)
- Exame de aptidão física (comprovada através de exame médico);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens).

4. DAS DISPOSIÇÕES

4.1 O processo de escolha dos conselheiros será realizado no dia 06 de outubro de 2019 na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519.

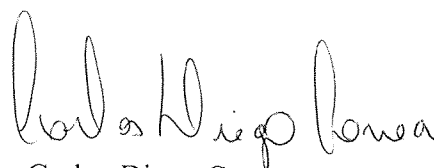
4.2 No dia da eleição não serão permitidas a circulação de veículos com placas oficiais do município, tampouco as placas de veículos que prestam serviço terceirizado.

4.3 O candidato deverá apresentar toda documentação no ato da inscrição, não sendo aceita a entrega posterior.

Publique-se;

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul.

Bocaiúva do Sul, 20 de maio de 2019.



Carlos Diego Correa
Presidente do CMDCA

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM
ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO E A DEFESA DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

Nome: _____

Profissão atual: _____

Escolaridade: _____ Idade: _____

Tomador do serviço (nome da pessoa física ou jurídica)	Atividades desenvolvidas	Período (data de início e término)	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone e nome completo do chefe imediato)

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Bocaiúva do Sul, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA
FUNÇÃO DE CONSELHEIRO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos últimos 5 (cinco) anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Bocaiúva do Sul, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Bocaiúva do Sul-PR**

ANEXO III

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à avaliação
psicossocial para entrada no Conselho Tutelar**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL,
com lista publicada no Jornal União (órgão de imprensa do município).

Eu _____, portador do
documento de identidade n° _____, requerimento da inscrição n° _____,
para concorrer a uma vaga de conselheiro tutelar, apresento recurso junto ao Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A decisão objeto de contestação é _____
_____(explicar a decisão que está
contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexos os seguintes documentos:

Bocaiuva do Sul, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

RECEBIDO EM ___ / ___ / 2019

por _____

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)